



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-101/07, de 13 de abril de 2007

**Aprovar o Projeto de Extensão
"Consultoria Técnica Especializada em
Projeto de Desenvolvimento Rural".**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o que foi discutido e aprovado por unanimidade na **43ª** Reunião do Conselho de Extensão, no dia **13/04/2007**,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Extensão "Consultoria Técnica Especializada em Projeto de Desenvolvimento Rural", processo 23062. 002290/06-66, sob a coordenação do Prof. Paulo Marcos Nessralla.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Adilson Lopes de Oliveira
Presidente do Conselho de Extensão